PORTARIA No. 040, DE 29 DE MAIO DE 2026

Concede aposentadoria por invalidez, para a segurada a Senhora Juliana Machado Leme e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiporã e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de acordo com os artigos 73, 106 e 107 da Lei Municipal nº 2809/2015, artigo 200 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e com base no Laudo Médico expedido pela junta Médica designada através da Portaria nº 292/2026 e considerando o protocolo sob No. 015/2025 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a "APOSENTADORIA POR INVALIDEZ" com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora JULIANA MACHADO LEME**,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações da servidora, utilizadas de base para contribuição ao Instituto de Previdência de Ibiporã, correspondente a 59,1507% da média apurada de todo o período contributivo desde julho/2008, sendo o valor apurado de R$ 3.361,17 (três mil, trezentos e sessenta e um reais e dezessete centavos) e na proporção de 6.477 (seis mil, quatrocentos e setenta e sete) dias por 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta) dias exigidos, sendo o valor de sua aposentadoria de R$ 1.988,15 (um mil, novecentos e oitenta e oito reais e quinze centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria, serão reajustados na mesma data e índice em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal c/c com o artigo 15 da Lei Federal No. 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
Flavia Masuda Ruiz
27/05/2026 - 17:30
A0XGZB20RHCE2EKYCAK9YG

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

Assinado por:
José Maria Ferreira
27/05/2026 - 19:14
DHNFLKVERYSHXDURK89ZWQ

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=a6f8c3ed-8235-4d39-8015-5b2295566d6